



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Churisca
Secretaria Municipal da Fazenda
Divisão de Contabilidade
Notas Explicativas do Balanço Financeiro

Nota 1 - Receitas Orçamentárias: são apresentadas com exclusão das operações intraorçamentárias e líquidas das deduções ocorridas. O detalhamento das deduções da receita orçamentária do exercício de 2020, conforme a legislação em vigor.

Nota 2 - Recursos Vinculados à Educação:

Estes estão representados nessas linhas, os valores relativos às receitas arrecadadas e às despesas empenhadas por conta de recursos que, por determinação constitucional ou legal, devem ser aplicados em ações voltadas à educação. Cabe observar que, de acordo com o disposto na Resolução nº 918/2011, do Tribunal de Contas do Estado e a metodologia de cálculo estabelecida pela Instrução Normativa nº 19/2011, daquela Corte de Contas, os gastos constitucionais do Município com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino representaram, em 2020, 23,22% da receita resultante de impostos e transferências. Cabe salientar que no valor empenhado contas valores oriundos de superávit financeiro do exercício de 2019, além dos recursos arrecadados de fontes federais e Estaduais.

Nota 3 - Recursos Vinculados à Saúde:

Estes referem-se aos valores relativos das receitas arrecadadas e às despesas empenhadas por conta de recursos que, por determinação constitucional ou legal, devem ser aplicados em ações e serviços públicos de saúde os quais representaram 26,53% da receita resultante de impostos e transferências, conforme a metodologia de cálculo do TCE/RS. O detalhamento das fontes de recursos obedece a padronização estabelecida pela legislação em vigor.

Nota 4 - Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS:

O município não possui regime próprio de previdência social;

Nota 5 - Recursos Destinados à Assistência Social:

Os valores informados nessas linhas referem-se à execução de receitas e despesas vinculadas à assistência social, nos termos dos arts. 194, 203 e 204 da Constituição da República e de mais leis que regulam o SUAS.

Nota 6 - Outras Destinações de Recursos:

Os valores informados nessa linha se referem às receitas e despesas orçamentárias das seguintes fontes de recursos:

*AT
LBB*



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Churisca
Secretaria Municipal da Fazenda
Divisão de Contabilidade

Nota 7 – Recebimentos e pagamentos extra orçamentários:

Os itens desses grupos correspondem aos ingressos e dispêndios que, na forma do parágrafo único do art. 3º a art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64 se referem a operações que não transitam pelo orçamento, bem como a contrapartida das inscrições (ingressos) e pagamentos (dispêndios) de restos a pagar processados e não processados.

Nota 8 –Despesas Orçamentárias:

Neste estão apresentados os valores empenhados, com exclusão das operações intraorçamentárias, já detalhadas em nota explicativa do Balanço Orçamentário.

MAURO SÉRGIO ROCHA DA SILVA
CONTADOR
CRC/RS056.342

PALOMA BIERHALS VENZKE SILVEIRA
Resp. Sec. Mun. da Fazenda
CPF: 033.231.730,74

JOEL SANTOS SUBDA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 004.763.250.05